



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1098/PROAD/UFFS/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REVOGAR a Portaria nº
1097/PROAD/UFFS/2022, de 12 de dezembro de
2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1097/PROAD/UFFS/2022, de 12 de dezembro de 2022, que tem como objeto a utilização não onerosa, de 1 (um) espaço físico (sala de aula), medindo 60,5 m², localizado na sala 104 do Bloco B, no *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), destinado à Associação de Consultoria dos Alunos do Curso de Engenharia Ambiental da UFFS do *Campus* Chapecó - Ambiental Jr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 12/12/2022

PORTARIA Nº 1098/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 16:08)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1098**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **8919247801**